

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2027 - Data 04/06/2019 - Página 118 / 170

PORTARIA Nº 119 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
413	KATIA CRISTINA BREHM DA ROCHA	Médico Generalista ESF - 30hs	UBS Estância Velha	03/02/2015	29/05/2019
875	JERONIZA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Mathias Velho	03/10/2016	27/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, três de junho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente